



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 170, de 21 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS ALVORADA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do desempenho do estágio probatório tornando ESTÁVEL, a partir de 10 de fevereiro de 2018, a servidora RENATA OHLSON HEINZELMANN BOSSE, matrícula SIAPE 1134180, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Processo nº 23419.000454/2015-69 e em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS